



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026 .

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça

Referência:

3198/2025

Emenda nº 1/2026

Autoria: Alexandre da Horta

Ementa: Altera a redação do Art. 12-C da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006 (conforme redação dada pela Lei nº 13.248, de 7 de julho de 2025), para disciplinar o conteúdo, a divulgação e a implementação da Cartilha de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emenda Apresentada

Ação realizada: Encaminhamento à CJ

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380036003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380036003300300030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **26/02/2026 12:10**

Checksum: **FEEF698A2A70732E75EF5CC34040D6E225F05DAF0BEE7E3879454973B9EE2400**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380036003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.